



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11**

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DESTINADOS A REDE HOSPITALAR, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO, VISANDO ATENDER A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020.

A Secretaria Municipal de Saúde, em face da necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de material técnico para diagnóstico por imagem, destinados a Rede Hospitalar, Unidade de Pronto Atendimento e Centro Diagnóstico. Justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório para registro de preço para futura aquisição deste objeto ao interesse público presente no intuito de bem atender à demanda da Rede Municipal de Saúde de Castanhal/PA, para atendimento adequado aos munícipes. Considerando que o diagnóstico por imagem leva ao melhor tratamento possível para o paciente, pois provê maiores informações sobre a sua condição facilitando cada vez mais a prevenção e o diagnóstico de doenças. Com isso a administração municipal, calçada na experiência vivenciada nos últimos anos optou por deflagrar procedimento licitatório que contemple todos os itens referidos no processo, estes itens garantem a funcionalidade dos aparelhos de raio X, frisando que o serviço é um direito da população e faz parte da saúde pública, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo Decreto nº 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Revogando, portanto, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11**

No Pregão Eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO:

Trata-se da motivação para licitar a contratação de empresa para aquisição dos materiais para diagnóstico por imagem, visando atender a rede de saúde pública do município de Castanhal/PA. Assim sendo, passamos a apontar as justificativas para a instrução do referido processo licitatório, quais sejam, o objeto é necessário/básico dentro dos setores para funcionamento do equipamento de Rio-X, a aquisição dos mesmos é fundamental para o cumprimento de sua finalidade, eficiência, continuidade e economia.

Destaca-se que dentre a solicitação encaminhada pela Secretária Municipal de Saúde de Castanhal/PA, ressaltamos a necessidade descrita e encaminhada em Termo de Referência pela Coordenação de Assistência Farmacêutica do Município de Castanhal/PA, que justificou que o material servirá para atender a rede de saúde pública do município de Castanhal, mas especificamente serão utilizados na rede Hospitalar, Unidade de Pronto Atendimento e Centro Municipal de Diagnósticos. Sendo que, os materiais especificados no processo são gerenciados pela SMS e serão disponibilizados aos usuários do SUS, conforme preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde-SUS. Por tanto, torna-se necessária a aquisição dos itens, uma vez que o Processo Pregão Eletrônico SRP N° 053/2021/FMS referente a aquisição de filmes especiais para radiologia expira no dia 25/07/2022. A contratação também se dá em função dos serviços serem de natureza continuada e necessária, proporcionando as condições adequadas para a sobrevivência e desenvolvimento sadio do indivíduo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11**

DO QUANTITATIVO:

No que versa sobre a quantidade estimada para a aquisição, a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA com a finalidade de atender melhor a população Castanhalense necessita de todos os itens e quantidades citados no Termo de Referência.

Assim sendo, se faz necessária a contratação do objeto, zelando pelo princípio do equilíbrio a coordenação de licitação procedeu em utilizar o quantitativo estimado no Termo de Referência.

É importante observar, que a empresa contratada deverá realizar o fornecimento obedecendo a cronograma da Assistência Farmacêutica, será solicitada mediante Nota de Empenho a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa, ou protocolada diretamente na sede da contratada.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal, o que também justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos de estocagem. O mesmo possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11**

DO PREÇO:

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Estimativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas de preço de mercado em relação aos produtos a serem contratados e houve pesquisa realizada junto ao Banco de Preços para subsidiar o processo licitatório, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de **RS 756.390,80 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos)**.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme dotação orçamentária anexada nos autos do processo.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, **JUSTIFICO** a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material técnico para diagnóstico por imagem, destinados a Rede Hospitalar, Unidade de Pronto Atendimento e Centro Municipal de Diagnóstico, visando atender a rede de saúde pública do município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/PA, 03 de maio de 2022.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 018/21.